

RESOLUÇÃO N.º 002/2020 - CONSEPE

Aprova as Diretrizes para Submissão de Propostas de Publicação de Obras pela EduFatecie, editora vinculada ao Centro Universitário UniFatecie - UNIFATECIE.

O Reitor do **Centro Universitário UniFatecie - UNIFATECIE**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 15 § 5º e decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

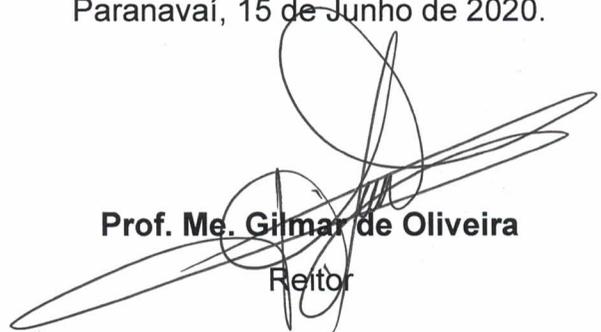
RESOLVE,

Art. 1º Aprovar as Diretrizes para Submissão de Propostas de Publicação de Obras pela **EduFatecie**, editora vinculada ao Centro Universitário UniFatecie - UNIFATECIE.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução n.º 031, de 10 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Paranavaí, 15 de Junho de 2020.



Prof. Me. Gilmar de Oliveira

Reitor

DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE OBRAS

**Aprovado pela Resolução
CONSEPE 002/2020, de
15/06/2020.**

CAPÍTULO I – DAS ETAPAS

Art. 1º As etapas do processo de editoração dos livros da EduFatecie, desde a entrega das propostas até a publicação, seguem os seguintes trâmites:

Seção I – Da Submissão da Proposta de Publicação

Art. 2º A submissão de proposta de publicação deve ser feita, diretamente, no *site* da EduFatecie, em caráter de fluxo contínuo, utilizando o link de cadastro e acesso ao sistema de gestão editorial *Open Monograph Press – OMP* ou formulário eletrônico disponível no *site* da EduFatecie (www.fatecie.edu.br/editora).

§ 1º Ao ser recebida pelo *email* da Editora, a submissão de proposta de publicação será inserida no sistema de gestão editorial *Open Monograph Press – OMP*.

§ 2º Caso o autor envie os documentos para submissão via formulário eletrônico, *login* e senha de acesso ao OMP, para acompanhamento das etapas da submissão da obra, serão enviados por *email* ao responsável pela submissão.

Art. 3º A proposta deve ser encaminhada seguindo, rigorosamente, estas Diretrizes e o Regulamento da Editora Universitária EduFatecie, definidos por resoluções específicas e disponíveis no *site* da EduFatecie (www.fatecie.edu.br/edufatecie).

Art. 4º Devem ser inseridos no sistema OMP ou formulário eletrônico os seguintes arquivos: **duas cópias** em versão eletrônica do material completo a ser submetido à avaliação, sendo uma com **identificação de autoria** e outra **sem nenhuma identificação de autoria**, cada uma em arquivo único (extensão “doc” ou “docx”).

Parágrafo único: A identificação de autoria do trabalho deve ser removida de todo o corpo do texto, notas de rodapé, referências etc., bem como da opção “Propriedades” no *Word*, garantindo desta forma o critério de sigilo caso o trabalho seja submetido à avaliação por pares.

Art. 5º Além das cópia sem versão eletrônica do material completo a ser submetido à avaliação, com e sem identificação de autoria, também é necessário anexar, no momento da submissão, os seguintes documentos:

- I) Formulário de Proposta de Publicação preenchido e assinado (Anexo I) - obrigatório;
- II) Termo de Entrega, Compromisso Ético e Revisão de Texto preenchido e assinado (Anexo II) - obrigatório.
- III) Documento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou declaração do/s autor/res, justificando a não necessidade de submissão à avaliação do referido Comitê (Anexo III) - obrigatório;

IV) Autorização de uso de imagem, voz e respectiva cessão de direitos, inclusive de terceiros (Anexo IV), - se for o caso.

§ 1º Submissões que não apresentarem todos os documentos obrigatórios acima listados não serão avaliadas pela Editora, até que sejam enviados os documentos faltantes.

§ 2º Os autores serão comunicados da ausência de documentos obrigatórios por *email*.

§ 3º Trabalhos não concluídos ou a concluir não serão avaliados.

Art. 6º Ao efetuar sua submissão, o interessado aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas pelo Regulamento da Editora Universitária EduFatecie, assim como as Diretrizes para Submissão de Propostas de Publicação de Obras, ambos disponíveis no Site da Editora (www.fatecie.edu.br/edufatecie).

Art. 7º Para haver êxito no processo de editoração, é necessário que a proposta:

- I) Seja um trabalho original, podendo ser produção tecnológica, cultural, artística e/ou científica;
- II) Enriqueça e contribua com a produção de saberes;
- III) Esteja de acordo com os Programas Editoriais da EduFatecie;
- IV) Esteja estruturada em um modelo de livro, contendo texto completo pronto e definitivo, paratextos (elementos anteriores e posteriores ao principal);
- V) Seja revisada por um profissional da área de Letras, antes de ser submetida à Editora, adequando-a as normas gramaticais, ortográficas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**;
- VI) Contenha todos os anexos obrigatórios, conforme Art. 5º destas Diretrizes.

Art. 8º Tendo em conta que a EduFatecie não publica teses e dissertações, as propostas originárias destes trabalhos precisam ser reformuladas, adequando-se às especificidades de um livro (vide Normas ABNT NBR 6029:2006). Isto implica:

- I) Um texto fluído, resultado de uma reescrita dirigida a um público mais amplo;
- II) Uma linguagem direta, clara e concisa, além de correta;
- III) Eliminação de tudo o que não interessa ao público leitor, como elementos especificamente acadêmicos;
- IV) Referências bibliográficas, notas de rodapé e citações enxutas ou eliminadas;
- V) Termos técnicos reduzidos e/ou esclarecidos para compreensão do público leitor;
- VI) Nomes de capítulos e texto ao modelo de livro (se necessário, solicitar auxílio de profissional da área);
- VII) Priorização de resultados de pesquisas e análises.

Art. 9º Os originais são conferidos e analisados, preliminarmente, pela Equipe Executiva da EduFatecie, que verificará se há:

- I) Total atendimento ao Regulamento da Editora Universitária EduFatecie;
- II) Total atendimento às Diretrizes para Submissão de Propostas de Publicação de Obras;
- III) Enquadramento nos Programas Editoriais da EduFatecie;
- IV) Pertinência e clareza do conteúdo;

- V) Padronizações nos aspectos formais e das normas ortográficas e gramaticais.
- VI) Percentual de similaridade do manuscrito com outros trabalhos de pesquisa disponíveis na *internet*, através de programas de detecção de plágio.

Parágrafo único: Caso seja detectada alto percentual de similaridade do manuscrito com outros trabalhos de pesquisa disponíveis na internet, a Equipe Executiva da EduFatecie reserva-se o direito de rejeitar a análise da obra e não obriga-se a encaminhá-la à análise do Conselho Editorial.

Seção II – Da Política contra Plágio e Más Condutas em Pesquisa

Art. 10º As obras publicadas pela EduFatecie devem estar em conformidade com as diretrizes do COPE (*Committee on Publication Ethics*), que incentivam a identificação de más condutas em pesquisa, plágio, fraudes, aberturas de processos e violações diversas à edita em pesquisa.

Art. 11. Antes de submeterem a obra à EduFatecie o(s) autor(es) deverão visitar o site do COPE (<http://publicationethics.org>) e se certificarem de que a obra a ser submetida atende os seguintes critérios éticos:

- I) Análise e interpretação de dados de outras publicações devidamente referenciados de maneira explícita;
- II) Revisão crítica do conteúdo intelectual de outros autores devem estar devidamente citados;
- III) Todos os autores devem atender aos critérios de autoria inédita da obra e nenhum dos pesquisadores envolvidos na pesquisa poderá ser omitido da lista de autores.

Seção III - Da Análise da Proposta pelo Conselho Editorial – COED (interno)

Art. 12. Uma vez aprovada na análise preliminar, a proposta é encaminhada a 01 (um) e no máximo 02 (dois) membros do COED (interno) especializados da área, sem a identificação do(s) autor(es), para avaliação prévia do mérito da publicação.

§ 1º Nessa etapa, são avaliados os seguintes tópicos, com o direcionamento do Formulário para Avaliação da Proposta de Livro (Anexo V):

- I) Qualidade e clareza do conteúdo, atualidade do tema, abrangência e público-alvo;
- II) Qualidade e pertinência do levantamento bibliográfico;
- III) Clareza dos pressupostos teórico-metodológicos;
- IV) Qualidade das reflexões e da mobilização das categorias explicativas e descritivas apresentadas na análise e/ou problema levantado;
- V) O aprofundamento da proposta de livro acerca do tema apresentado e o caráter acadêmico da abordagem proposta - contribuição para a área, originalidade e consistência na abordagem.
- VI) Qualidade da redação, clareza, precisão, correção e adequação do título;
- VII) Organização lógica do trabalho e conclusões;
- VIII) Se houver ilustrações, à pertinência com os objetivos, quantidade adequada e qualidade apropriada.

IX) Outros itens que julgar conveniente avaliar.

§ 2º Os pareceres e opiniões emitidos por membros do COED sobre os originais propostos para publicação terão caráter reservado e sigiloso.

Art. 13. Os membros do COED emitem pareceres que podem ser:

- I) A favor da futura publicação;
- II) A favor da futura publicação desde que atendidas sugestões de reformulações;
- III) Contra a futura publicação.

Art. 14. No caso de haver pareceres favoráveis, a proposta será diretamente encaminhada à avaliação dos Consultores *ad hoc*.

Art. 15. No caso de haver pareceres desfavoráveis, o/s autor/res serão comunicados por *e-mail*.

Art. 16. No caso de ser enviado a dois conselheiros e, se for um parecer favorável e um parecer contrário, a proposta será encaminhada a um terceiro conselheiro que emitirá seu parecer sem tomar ciência dos anteriores.

Art. 17. Na aprovação, também é considerada, além do parecer do mérito, a capacidade editorial da EduFatecie, tendo em conta, entre outros itens, o cronograma de publicações e a disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros.

Seção IV - Da Análise da Proposta pelos Consultores *ad hoc* (externo)

Art. 18. Uma vez aprovada a proposta de publicação pelo COED, a proposta é encaminhada, às cegas, 01 (um) e no máximo 02 (dois) Consultores *ad hoc* externos à UniFatecie, pertencentes à área de interesse e de competência reconhecida no meio acadêmico-científico.

§ 1º Nessa etapa, são avaliados os mesmos itens contidos no § 1º do Art. 12º destas Diretrizes, com o direcionamento do Formulário para Avaliação da Proposta de Livro (Anexo V).

§ 2º Os pareceres e opiniões emitidos por Consultores *ad hoc* sobre os originais propostos para publicação terão caráter reservado e sigiloso.

Art. 19. O(os) membro(os) da Consultoria *ad hoc* emitem pareceres que podem ser:

- I) A favor da futura publicação;
- II) A favor da futura publicação desde que atendidas sugestões de reformulações;
- III) Contra a futura publicação.

Art. 20. No caso de haver pareceres favoráveis, a proposta será diretamente encaminhada à etapa de Editoração.

Art. 21. No caso de haver pareceres desfavoráveis, o/s autor/res serão comunicados da decisão por *email*.

Art. 22. No caso de haver um parecer favorável e um parecer contrário, a proposta é encaminhada a um terceiro consultor que emitirá seu parecer sem tomar ciência dos anteriores.

Art. 23. Ao término destes processos, quando os pareceres favoráveis apontam sugestões de reformulações ou solicitam alterações, os trabalhos são devolvidos aos autores para que sejam efetuadas as alterações.

Art. 24. Uma vez a proposta retornada à EduFatecie, assessores técnicos analisam as intervenções do autor – notadamente as modificações ou as justificativas – e emitem o último parecer para, então, enviar para o processo de Editoração.

Art. 25. O autor e/ou organizador será comunicado por *e-mail* sobre a decisão do COED e Consultores *ad hoc* e, se aprovada a sua publicação, a Editora passará a cuidar do Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais, definindo os direitos sobre a edição, distribuição e comercialização da obra.

Art. 26. Os originais das propostas que forem publicadas por outras editoras – entre o processo de cadastramento até a seleção para publicação – deverão ser retirados, formalmente, por seus autores e/ou organizadores. Caso capítulo(s) já tenha(m) sido publicado(s) em revista, esta informação deve constar na obra.

Art. 27. Os pareceres dos Consultores *ad hoc* apenas subsidiam a decisão do COED, não representando, necessariamente, a negativa ou garantia de publicação da obra, uma vez que fica a cargo do referido Conselho a deliberação final quanto à sua publicação.

Seção V – Da Editoração

Art. 28. Nesta etapa, a equipe de editoração, ao dedicar-se à produção do livro:

- I) Faz a última revisão linguística minuciosa do texto;
- II) Define e executa o projeto gráfico (capa e miolo) do livro e o transforma nos formatos *E-book* e impresso.
- III) Ainda que os autores possam encaminhar ilustrações e sugestões para a confecção da capa, cabe à EduFatecie a definição do projeto gráfico final e a melhor técnica de publicação digital e impressa das imagens na obra;
- IV) Faz a catalogação, o registro de ISBN do livro e identificador eletrônico ou digital (DOI), conforme e quando for o caso;
- V) Envia para o autor o livro finalizado com vistas à revisão final e apreciação;
- VI) Se ainda houver correções, reencaminha o livro para o autor realizá-las;
- VII) O autor deve proceder a uma última leitura do “boneco” da obra editado, autorizar sua transformação em formato *E-book* e/ou impressão, se for o caso, e assinar o Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais.

VIII) Caso haja demanda, o livro pronto pode ser disponibilizado em formato *E-book* e/ou seguir para a gráfica para impressão, não sendo mais passível de alterações.

§ 1º A EduFatecie prioriza a publicação de *E-Books* (formato *pdf* ou *E-Pub*) e não obriga-se à viabilizar a impressão das obras.

§ 2º Os *E-books* publicados pela Editora EduFatecie poderão ser disponibilizados no site da Editora (<http://fatecie.edu.br/editora/>), total ou parcialmente, de acordo com as cláusulas previstas Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais, firmado entre o/s autor/es e a Editora, relativas à edição, distribuição e comercialização do livro.

§ 3º Os livros publicados pela Editora EduFatecie e que forem também impressos, serão disponibilizados nas bibliotecas físicas da UniFatecie para consulta.

§ 4º Os livros publicados pela Editora EduFatecie, em formato *E-book* e/ou impressos, poderão ser comercializados em livrarias físicas e/ou virtuais, internas ou externas à UniFatecie, de acordo com as cláusulas previstas no Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais.

CAPÍTULO II - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 29. Considerando que o texto encaminhado à EduFatecie na submissão da proposta é a versão final do autor e que, não é possível incluir, depois da submissão, novas informações (exceto por solicitação da EduFatecie ou do COED), é importante atentar para as seguintes orientações relativas às normas:

Seção I - Partes obrigatórias e opcionais

Art. 30. São partes obrigatórias da proposta:

- I) Folha de rosto com o título do livro e a identificação do(s) autor(es) ou organizador(es);
- II) Um texto para a orelha e um texto para contracapa do livro, com 500 (quinhentos) a 600 (seiscentos) caracteres (com espaço) cada;
- III) Apresentação;
- IV) Sumário;
- V) Introdução;
- VI) Corpo do texto que pode ser contínuo ou dividido em capítulos;
- VII) Referências.

Art. 31. São opcionais:

- I) Dedicatória;
- II) Agradecimentos;
- III) Epígrafe;
- IV) Prefácio, escrito por um convidado devidamente identificado (nome, atividade profissional);
- V) Resumo da obra para a quarta capa;
- VI) Informação sobre os autores.

Seção II - Padronização

Art. 32. Termos com fontes especiais, palavras gregas ou outras informações diferenciadas: o autor deve incluir no material um arquivo de texto, informativo, com as especificações. Além disso, comunicar também a intenção de publicar alguma imagem interna, colorida, no livro.

Art. 33. Em obras coletivas, é indispensável a padronização na redação dos textos, no uso de notas de rodapé e nas notas bibliográficas. A temática central da obra deve estar bem clara e definida. Proposta com junção aleatória de artigos será recusada na avaliação preliminar realizada pelos assessores técnicos da EduFatecie ou pelo COED.

Art. 34. As aspas somente devem ser utilizadas em citações diretas de fontes com até 3 (três) linhas ou quando se pretendem sentidos conotativos para algumas palavras ou expressões (em casos indispensáveis). É necessário evitar o uso demorado deste recurso.

Art. 35. O texto da proposta deve obedecer às seguintes normas em relação às citações, observadas as normas da **ABNT**:

- I) Nas citações, as chamadas pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou título incluído na sentença devem ser em letras maiúsculas e minúsculas e, quando estiverem entre parênteses, deve ser em letras maiúsculas.
- II) As citações diretas no texto, de até 3 (três) linhas, devem estar entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.
- III) Citações com mais de 3 (três) linhas devem ser recuadas em 4 cm, com espaçamento simples, sem aspas e a fonte deve ser *Arial* 11 (onze).
- IV) Em citações de entrevistas, o nome do entrevistado poderá ser mencionado se o autor possuir autorização por escrito. Caso contrário, devem-se usar apenas as iniciais.

Art. 36. Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaques, do seguinte modo:

- I) Supressões: [...];
- II) Interpolações, acréscimos ou comentários: [];
- III) Ênfase ou destaque: grifo ou negrito.

Art. 37. No corpo do texto, o itálico deve ser usado em termos estrangeiros, em títulos de obras, artigos ou livros (não devem ser utilizadas aspas), além de enfatizar trechos da citação e na sequência indique esta alteração com a expressão “grifo nosso” ou “grifo do autor” (onde o destaque já faça parte da obra consultada – entre colchetes).

Art. 38. Notas de rodapé devem ser restritas, contendo apenas explicações indispensáveis que não podem ser apresentadas no corpo do texto.

Art. 39. Ao fazer referência a ilustrações, imagens, tabelas e quadros, a fonte do título deve ser a mesma utilizada no texto, tamanho 12, com espaçamento simples entre o número da tabela e o título, que deve estar em negrito.

Art. 40. O texto da proposta deve obedecer às seguintes normas com relação à chamada para a ilustração, imagens, tabelas e quadros:

- I) Se ela estiver no meio do parágrafo, fora de parênteses, usam-se apenas letras minúsculas;
- II) Se ela estiver entre parênteses, a letra inicial é maiúscula.

Art. 41. O sumário deve estar completo, organizado e com os níveis dos títulos numerados, visando facilitar a sua identificação pelo diagramador.

Seção III - Ilustrações, imagens, quadros, tabelas

Art. 42. As ilustrações, imagens, quadros e tabelas devem estar inseridas no corpo do texto. De acordo com as normas da ABNT, deve-se utilizar apenas tabelas e figuras. Sendo consideradas como figuras: gráficos, fotografias, mapas, organogramas e retratos.

Art. 43. Se for o caso, o(s) autor(es) deve(m) apresentar comprovantes de cessão de direitos de imagens e textos, inclusive de terceiros.

Art. 44. As figuras devem estar nos formatos *.jpeg*, *.jpg*, *.bmp* ou *.tiff*, com, no mínimo, 300 (trezentos) *dpi* de resolução.

Art. 45. O nome dos arquivos das imagens enviadas separadamente, deve corresponder exatamente ao que está indicado no texto.

Art. 46. Todas as figuras devem apresentar um título – inserido no alto da imagem ou da ilustração – e informar sua fonte – inserida abaixo da imagem ou da ilustração, tamanho.

Art. 47. A legenda e a fonte (quando necessárias) ficam abaixo da imagem.

Art. 48. As tabelas e os quadros devem ser enviados sem preenchimento de cor nas células, estar em tamanho reduzido e simplificado, visando facilitar a diagramação e a leitura. Todas devem possuir legenda (normas tabulares do IBGE).

Art. 49. Títulos de tabelas, quadros e demais ilustrações devem ser colocados em sua parte superior.

Art. 50. Revisar a numeração de quadros e tabelas e sua remissão no texto.

CAPÍTULO III – DA NORMALIZAÇÃO (Fonte: ABNT 6023/2018).

Art. 51. As referências devem estar de acordo com às seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**:

- I) Escrito em folha A4 (21cm x 29,7cm), fonte *Arial* 12 (doze), espaçamento de 1,0 cm (um), em arquivo único com extensão doc ou docx, margens 3,0 cm (três)

para superior e esquerda, margem 2,0 cm para inferior e direita, parágrafo justificado e recuo de 1,25 cm na primeira linha de cada parágrafo;

II) Os títulos e subtítulos dos capítulos devem ser alinhados à esquerda. Separados do indicador numérico com 01 (um) espaço de caractere e espaço de 1,5 cm (um e meio) entre linhas. Devem ser numerados e estarem em negrito. Os títulos devem ser apresentados apenas com letras maiúsculas e os subtítulos letras maiúsculas e minúsculas, separados por 01 (um) espaçamento de caractere.

III) Entre títulos e textos devem ser deixados apenas dois espaços simples.

IV) As citações diretas e indiretas devem seguir as normas da ABNT. Todas as fontes de pesquisas utilizadas, inclusive as imagens, devem ser referenciadas (autor-data), com apenas a primeira letra do sobrenome do autor em maiúsculo e o restante minúsculo para citações indiretas e todas as letras em maiúsculo para citações diretas, entre parênteses. Exemplo para um autor: Souza (1978) ou (SOUZA, 1978, p. 5). Exemplo para dois a três autores: Souza, Silva & Santos (1978) ou (SOUZA; SILVA; SANTOS, 1978, p. 81). Exemplo para quatro ou mais autores: Santos *et al.* (1978) ou (SANTOS *et al.*, 1978, p. 90).

V) As citações diretas com recuo devem ser apresentadas em fonte *Arial* 11 (onze). Entre o texto e as citações diretas com recuo, devem ser deixados dois espaços simples.

VI) As referências devem constar na bibliografia, ao final do livro, por ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor. Devem ser padronizadas pela ABNT em todo o livro (mesmo em coletâneas), em espaçamento simples e 6pt. Deve ser apresentado o sobrenome dos autores, com todas as letras em maiúscula e com os nomes por extenso ou abreviados (ex.: SANTOS, J. A. Título. Local: Editora, ano. Ou: SANTOS, João Augusto. Título. Local: Editora, ano).

VII) Quando um trabalho de 1 (um) à 3 (três) autores, referenciar todos, separados por vírgula e os últimos pela letra “&” (ex.: SANTOS, J. A., SOUZA, A. F. & SILVA, M. S. Título. Local: Editora, ano.). Nas referências, quando houver 4 (quatro) ou mais autores é permitido indicar apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.*

VIII) As notas de rodapé devem ser apresentadas em fonte *Arial* 10 (dez).

IX) É obrigatório que o manuscrito, antes de submetido, seja revisado por um profissional da área de Letras, com especial atenção para a clareza e coerência textual, além de rigoroso atendimento à norma culta da língua;

X) As páginas devem estar numeradas na parte inferior direita da folha. Não fazer referência a número de página do próprio texto, uma vez que, depois de diagramado, a paginação será diferente;

XI) Apresentar os termos técnicos de maneira idêntica em todo livro (inclusive em coletâneas), notadamente siglas, nomes de autores, cidades, rios, períodos históricos, etc. O autor deve estar atento, nesses casos, também com o uso padronizado das letras maiúsculas e minúsculas;

XII) Evitar o uso de aspas, itálico e negrito de modo desnecessário.

CAPÍTULO IV - DAS OBRAS COLETIVAS

Art. 52. As obras coletivas devem apresentar os textos completos, bem como todas as referências dos autores colaboradores. Necessitam apresentar unidade temática e padronização nos seguintes aspectos:

- I) Redação dos textos;
- II) Uso de notas bibliográficas e de rodapé;
- III) Apresentação dos autores;
- IV) Outros itens indispensáveis à formatação de um livro.

Art. 53. As obras coletivas seguem, praticamente, os mesmos procedimentos dos textos individuais quanto à organização textual. Os textos devem ter ligação temática, ter o mesmo padrão textual e não serem apresentados em forma de artigo.

Art. 54. A quantidade de páginas também deve ser semelhante entre os textos. No caso de obras coletivas, a editora terá contato apenas com o organizador principal, que será o responsável pela padronização de todos os textos, inclusive quanto à **ABNT** (especialmente citações e referências).

Art. 55. O livro deve trazer um texto de apresentação, abordando e explicitando o conteúdo da obra. Em caso de colaborador já falecido, o organizador deve possuir autorização de publicação do texto (contendo título do texto e do livro) assinada pelo(s) herdeiro(s) imediato(s), registrada em cartório.

CAPÍTULO V – DOS CUSTOS E DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS

Art. 56. É de total responsabilidade do autor arcar com as obrigações inerentes aos direitos autorais da obra, mesmo quando se caracteriza como obras coletivas ou contiver remissões, traduções, entrevistas, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, etc., devendo anexar à proposta, a autorização de uso para fins de publicação em livro, compromisso ético e de revisão de texto.

Art. 57. Após aprovada a publicação pelo COED e Consultores *ad hoc*, o(s) autor(res) deve(m) firmar, junto à Editora EduFatecie o Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais.

§ 1º A previsão de custos relativos à publicação das obras em formato E-book, para autores com ou sem vínculo com a UniFatecie, serão tornados públicos em Instrução Normativa e, posteriormente, estabelecidos em Contrato.

§ 2º A revisão ortográfica e gramatical da obra será de total responsabilidade dos autores e/ou organizadores, devendo ser apresentada uma declaração com os dados e assinatura dos revisores no ato da submissão.

§ 3º Os regimes de financiamento de impressão das obras (se for o caso) estão especificados no Regulamento da Editora Universitária EduFatecie, disponível no *site* da Editora.

Art. 58. O(s) autor(res) responderá(ão) pela originalidade da obra e pelos conceitos emitidos, além de declarar não haver qualquer impedimento para o cumprimento integral do Contrato Licenciamento de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos

Autorais ou Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais abrangido nos Direitos Autorais.

Art. 59. Para esclarecer casos omissos a estas Diretrizes os autores deverão consultar as normas da ABNT ou serão resolvidos pelo COED da EduFatecie.

Art. 60. Estas Diretrizes entram em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí – PR, 07 de fevereiro de 2020.



Prof. Dra. Denise Kloeckner Sbardelotto
Editora-chefe EduFatecie



Prof. Dr. Flávio Ricardo Guilherme
Editor-adjunto EduFatecie

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

(Obrigatório)

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

1.1. Título e subtítulo:

1.2. Resumo (de 500 a 1000 palavras), contendo o conteúdo, a justificativa e a relevância científica e/ou didática da obra:

1.3. Classificação das áreas do conhecimento em que se insere a proposta (de acordo com definição do CNPq):

1.3.1. Grande área:

1.3.2. Área:

1.3.3. Subárea:

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) E OU ORGANIZADOR(ES) (preencher um para cada autor, indicando o autor principal, ou, no caso de coletânea, um para cada organizador):

2.1 Nome completo:

2.2 Formação acadêmica:

2.3 Instituição a que está vinculado (centro/colegiado/curso):

2.4 Natureza do vínculo: () efetivo () temporário

2.5 Endereço para correspondência:

2.6 Telefones para contato:

2.7 Endereço eletrônico:

2.8 Cadastro Orcid:

3. CONTATOS

3.1 Contato principal

3.1.1. Nome:

3.1.2 Telefones para contato:

3.1.3. Endereço eletrônico:

4. COEDIÇÃO E/OU PATROCÍNIO

Em caso de proposta de coedição, informar previamente as bases para o contrato editorial.

5. JUSTIFICATIVA

Comentar sobre a relevância da obra para a linha editorial da EduFatecie, considerando-se área de pesquisa, originalidade, impacto social e tecnológico.

_____ / _____ /20__.

Declaramos que lemos e estamos de acordo com o Regulamento da Editora Universitária EduFatecie e com as Diretrizes para Submissão de Propostas para Publicação de Obras pela EduFatecie.

_____ Assinatura do(s) Responsável(is)

ANEXO II
(Obrigatório)

TERMO DE ENTREGA, COMPROMISSO ÉTICO E REVISÃO DE TEXTO

O(s) autor(es) abaixo relacionados:

Nome: _____,
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____.

Nome: _____,
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, na
condição de autor(es)/organizador(es) responsável(eis), declaro para os devidos fins
que, na data especificada abaixo, entreguei à EduFatecie, para submissão ao Conselho
Editorial – COED da Editora e Consultores *ad hoc*, os originais da obra intitulada
_____.

Responsabilizo-me, integralmente (e de forma legal), por todo o conteúdo
encaminhado no pedido de publicação. Declaro que a referida obra é original, que
atende aos princípios éticos da boa conduta em pesquisa e que todos os trechos que
tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de
minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que
foram extraídos.

E estou ciente de que a obra será submetida à análise de programas de detecção
de plágio e a análise do Conselho Editorial e Consultores *ad hoc* e que, se aprovada, a
poderá ser encaminhada para revisões, diagramação, criação de capa, publicação em
formatos *E-book* e impresso. Autorizo a EduFatecie a dar andamento a este processo
e, ao término, comprometo-me a passar à EduFatecie os direitos totais ou parciais de
edição, reprodução e comercialização da obra, a serem especificados mediante
Contrato.

Também atesto que o texto final, a ser publicado pela Editora Universitária
EduFatecie, passou por rigorosa revisão de texto da Língua Portuguesa, considerando
aspectos gramaticais e ortográficos, revisão rigorosa da Língua Estrangeira do resumo,
bem como de normas indicadas pela ABNT.

Nome do revisor(a): _____

Assinatura do revisor(a): _____

E-mail e telefone de contato do revisor(a): _____

No caso de desistência, em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação
desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Paranavaí, ____/____/____.

Assinatura do(s) responsável(is):

ANEXO III

(Se for o caso)

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - COMITÊ DE ÉTICA

O(s) autor(es) abaixo relacionados:

Nome: _____,
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____.

Nome: _____,
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, na
condição de autor/organizador responsável, declaro para os devidos fins, que a
pesquisa intitulada _____, não foi
analisada por Comitê de Ética em Pesquisa por não se tratar de um estudo com
experimentos envolvendo seres humanos ou animais não humanos.

Declaro ser responsável pela pesquisa e por todas as informações prestadas e
que informarei aos editores, se solicitado, maiores informações sobre os aspectos
éticos da pesquisa.

Paranavaí, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(s) responsável(is):

ANEXO IV

(Se for o caso)

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente Instrumento Particular, eu, _____, RG. n. _____ e do CPF n. _____, residente e domiciliado na _____, por este e na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, ao/à _____, a utilização de imagem e de trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido para _____ tais como:, fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/*podcasts*), escrita e falada, *Internet*, Banco de dados informatizados, *Multimidia*, *home video*, DVD, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Através desta, também faço a CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à minha imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a minha imagem ou não. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino o presente documento.

Nome (completo e legível):	CPF:
Assinatura:	E-mail

ANEXO V

(Para avaliadores)

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIVRO

Preencher o Formulário para avaliação da proposta de livro e justificar com exatidão os itens do parecer nos campos correspondentes:

1. O assunto tratado no livro é relevante para ser veiculado pela EduFatecie trazendo contribuições relevantes para a área, subárea e áreas afins? SIM, NÃO*
2. A proposta pode realmente ser classificada como livro? SIM, NÃO*
3. O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? SIM, NÃO*
4. A apresentação e a introdução dá uma boa informação sobre o trabalho? Contem, sucintamente, os objetivos, material e métodos? SIM, NÃO*
5. A apresentação, a organização e o tamanho do livro são satisfatórios conforme a norma da EduFatecie e a modalidade escolhida? SIM, NÃO*
6. A introdução faz uma revisão sobre o tema abordado e deixa claro o objetivo do trabalho? SIM, NÃO*
7. A fundamentação teórica do texto é consistente no que se refere: a utilização adequada de conceitos e coerência na discussão, interpretações e conclusões? SIM, NÃO*
8. Os dados estão bem apresentados e justificam as interpretações? SIM, NÃO*
9. As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes? (se houver) SIM, NÃO, NÃO HÁ*
10. As figuras são ilustrativas e apresentam boa qualidade para reprodução? (Se houver) SIM, NÃO, NÃO HÁ*
11. A discussão é pertinente e suficiente? SIM, NÃO*
12. As conclusões apresentam análises pertinentes e relevantes, não sendo simples apresentações resumidas dos resultados? SIM, NÃO*
13. As referências são adequadas e necessárias, e estão redigidas de acordo com as normas da EduFatecie? SIM, NÃO*
14. Todas as citações contidas no texto fazem parte das Referências e vice-versa estando adequadas às normas da EduFatecie? SIM, NÃO*
15. Há necessidade de acréscimo de algum item que possa enriquecer o livro? SIM, NÃO*
16. É necessária a redução ou a retirada de alguma parte do livro? SIM, NÃO*
17. Foi feita alguma anotação no manuscrito? SIM, NÃO*

18. Parecer quanto à qualidade do livro para publicação, de acordo com os pontos anteriormente destacados:*

Favorável (O trabalho é aceito para publicação – Alternativas A e B) (Explicação deste parecer: pode ser publicado sem a necessidade de correções ou com mínimas observações quanto às normas: aceitável para publicação sem alterações, ou com pequenas alterações que podem ser feitas pela Equipe Executiva. O trabalho não necessitará retornar ao autor. As pequenas alterações devem fazer parte do parecer para orientação do Editor).

Favorável com reformulações obrigatórias (Alternativas C e D), desde que atendidas às reformulações indicadas (correções obrigatórias), sugestões poderão ser indicadas no campo avaliação. (Explicação deste parecer: o livro deve ser corrigido rigorosamente de acordo com as sugestões indicadas nos campos acima e no livro, caso necessário. Tal recomendação deve ser acompanhada de sugestões detalhadas do consultor, orientando o autor como melhorar a apresentação e o conteúdo do trabalho para publicação).

Desfavorável (rejeitar – Alternativas E e F): (Explicação deste parecer: Não deve ser aceito para publicação: deve ser devolvido ao autor por razões científicas; não é adequado para publicação; requer muitas reformulações que implicam na reescrita do livro. É fundamental que esta recomendação venha acompanhada de forte justificativa, com respostas aos itens acima justificadas para que os autores, caso queiram, possam reestruturar o livro e fazer nova submissão).

AVALIAÇÃO*

- A. Excelente
- B. Muito bom
- C. Bom
- D. Bom com deficiências
- E. Regular
- F. Com sérias deficiências